

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – PSS Nº 022/2024 – EBSERH/HU-UFSC
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

EDITAL Nº 05, DE 06 DE MARÇO DE 2026 - REABERTURA

O Presidente da EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei n.º 12.550, de 15 de dezembro de 2011, torna público que estarão reabertas, no período indicado, as inscrições para o **Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) Nº 022/2024 – EBSERH/HU-UFSC**, para o cargo de **Médico – Cirurgia Pediátrica**, destinado à contratação por prazo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, no âmbito do **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DE SANTA CATARTINA**, nos termos do presente edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A presente seleção pública tem por objetivo o provimento imediato de vagas para os cargos e especialidades previstos no Anexo II, com lotação no **HU-UFSC**, filial da Ebserh, sendo que os(as) candidato(a)s aprovado(a)s serão convocado(a)s por ordem de classificação e de acordo com os termos definidos neste Edital.
- 1.2. A contratação por prazo determinado de que trata o presente Edital, limitada ao prazo máximo de 2 (dois) anos), encontra amparo legal na Lei n.º 12.550/2011, no art. 443 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), na Lei n.º 6.019/1974 e no Regulamento de Pessoal da Ebserh, restando afastada a incidência da Lei n.º 8.745/1993, e, por consequência, do Decreto n.º 4.748/2003, que a regulamenta.
- 1.3. A condução deste processo seletivo público simplificado ficará a cargo da Comissão de Seleção designada exclusivamente para esse fim.
- 1.4. A remuneração e a carga horária são equivalentes ao primeiro nível salarial da respectiva carreira, não integrando o Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Ebserh, consoante art. 3º, parágrafo único, do Regulamento de Pessoal. Com o mesmo fundamento, os(as) contratado(a)s por meio do **Processo Seletivo Público Simplificado – PSS Nº 022/2024 – EBSERH/HU-UFSC** não serão beneficiados por progressões de carreira.
- 1.5. A carga horária de trabalho e a remuneração, os requisitos do cargo, a quantidade de vagas e as atribuições dos cargos constam especificados, respectivamente, nos ANEXOS I, II, III, IV, V e VI deste edital.
- 1.6. O cronograma do Processo Seletivo Público Simplificado está previsto no item 12 deste edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições deverão ser feitas via internet no endereço eletrônico www.ebserh.gov.br, no período de 06/03/2026 até às 23h59min do dia 16/03/2026, e orientações conforme disposto no edital nº 01, de 25 de novembro de 2024. https://www.gov.br/ebserh/pt-br/acesso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/selecoes/processos-seletivos/processo-seletivo-simplificado-pss/2024/pss-no-022-2024-ebserh-hu-ufsc/edital-normativo/edital-no-01-de-25-de-novembro-de-2024-pss-no-022-ebserh_hu-ufsc.pdf/view

3. DO CRONOGRAMA

3.1. O cronograma de execução será:

PROCEDIMENTOS	PERÍODO
Publicação de Edital - site EBSERH	06/03/2026
Período das Inscrições	06/03/2026 a 16/03/2026
Realização de Perícia Médica PCD e realização de Heteroidentificação (Ato de Confirmação da Autodeclaração como PPP) e realização da confirmação complementar à autodeclaração de indígenas e quilombolas.	17/03/2026
Análise dos Currículos	18/03/2026
Divulgação dos Resultados Preliminares (Perícia Médica /confirmação das autodeclarações / análise dos currículos)	19/03/2026
Interposição de Recursos Contra Resultados Preliminares	20/03/2026
Análise dos Recursos interpostos Contra Resultados Preliminares	24/03/2026
Divulgação do Resultado Definitivo	25/03/2026

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Ficam mantidas todas as demais condições do **EDITAL Nº 01, DE 25 DE NOVEMBRO 2024**, disponível no site da Ebserh e por meio do link: mailto:https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/selecoes/processos-seletivos/processo-seletivo-simplificado-pss/2024/pss-no-022-2024-ebserh-hu-ufsc/edital-normativo/edital-no-01-de-25-de-novembro-de-2024-pss-no-022-ebserh_hu-ufsc.pdf/view

ARTHUR CHIORO
Presidente

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – PSS Nº 022/2024 – EBSERH/HU-UFSC
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

EDITAL Nº 05, DE 10 DE MARÇO DE 2026 - REABERTURA

ANEXOS

ANEXO I - CARGA HORÁRIA SEMANAL E SALÁRIO		
ESPECIALIDADE	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO MENSAL
MÉDICO – CIRURGIA PEDIÁTRICA	24H	R\$ 11.464,58

ANEXO II – REQUISITOS DO CARGO	
ESPECIALIDADE	REQUISITOS
MÉDICO – CIRURGIA PEDIÁTRICA	Médico - Cirurgia Pediátrica: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Cirurgia Pediátrica, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Cirurgia Pediátrica, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.

ANEXO III – VAGAS						
ESPECIALIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD	PESSOA PRETA OU PARDA - PPP	PESSOA INDÍGENA-PI	PESSOA QUILOMBOLA-PQ	TOTAL VAGAS
MÉDICO – CIRURGIA PEDIÁTRICA	1	-	-	-	-	1

ANEXO IV – AVALIAÇÃO DE TÍTULOS (FORMAÇÃO ACADÊMICA)				
TÍTULOS	COMPROVANTE / DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO POR TÍTULO	QUANTIDADE MÁXIMA DE COMPROVAÇÕES	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Doutorado	Diploma de conclusão do curso de pósgraduação em nível de doutorado (Título de Doutor) na área da saúde ou educação.	2	2	4

Mestrado	Diploma de conclusão do curso de pósgraduação em nível de mestrado (Título de Mestre) na área da saúde.	2	2	4
Residência	Certificado de conclusão de Residência Médica em outras áreas, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, excetuado o certificado a ser apresentado para fins de comprovação do requisito para contratação, conforme disposto no subitem "DA AVALIAÇÃO CURRICULAR DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL "	5	2	10
Especialização	Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização lato sensu, com carga horária mínima de 360 h/a na área médica, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina, excetuado o certificado a ser apresentado para fins de comprovação do requisito para Contratação	1	2	2
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS			20 pontos	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL				
ÁREA DE ATUAÇÃO		PONTUAÇÃO	QUANTIDADE MÁXIMA DE ANOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Anos completos de experiência profissional em Médico, sem sobreposição de tempo e adicional a eventual tempo computado para efeito de requisito nesta seleção.		1*	10 anos	10 pontos
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS NA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		10 pontos		
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS (Somatória Entre Avaliação De Títulos E Experiência Profissional)				30 pontos

* 01 (um) ponto para cada ano completo de exercício na atividade profissional

ANEXO V – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS	
ESPECIALIDADE	ATRIBUIÇÕES
MÉDICO – ONCOLOGIA CLÍNICA	Diagnosticar e tratar as doenças oncológicas, empregando meios clínicos, buscando a cura, recuperação parcial ou métodos paliativos no alívio das dores ou sintomas decorrentes; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

ANEXO VI – ORDEM DE CONVOCAÇÃO

ORDEM DE CONVOCAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS				
	Ampla Concorrência	Pessoa Preta e parda	Pessoa com Deficiência	Pessoa Indígena	Pessoa Quilombola
1º			1º		
2º		1º			
3º	1º				
4º	2º				
5º	3º				
6º		2º			
7º	4º				
8º	5º				
9º				1º	
10º		3º			
11º			2º		
12º	6º				
13º					1º
14º		4º			
15º	7º				
16º	8º				
17º	9º				
18º		5º			
19º	10º				
20º	11º				
21º			3º		
22º		6º			
23º	12º				
24º	13º				
25º	14º				
26º		7º			
27º	15º				
28º	16º				
29º	17º				
30º		8º			
31º			4º		
32º	18º				
33º	19º				
34º		9º			
35º	20º				
36º	21º				
37º	22º				

38º		10º			
39º	23º				
40º	24º				
41º			5º		
42º		11º			
43º				2º	
44º	25º				
45º	26º				
46º		12º			
47º	27º				
48º	28º				
49º	29º				
50º		13º			
51º			6º		
52º	30º				
53º	31º				
54º		14º			
55º	32º				
56º	33º				
57º	34º				
58º		15º			
59º	35º				
60º	36º				
61º			7º		
62º		16º			
63º					2º
64º	37º				
65º	38º				
66º		17º			
67º	39º				
68º	40º				
69º	41º				
70º		18º			
71º			8º		
72º	42º				
73º	43º				
74º		19º			
75º	44º				
76º	45º				
77º				3º	
78º		20º			
79º	46º				
80º	47º				
81º			9º		

82º		21º			
83º	48º				
84º	49º				
85º	50º				
86º		22º			
87º	51º				
88º	52º				
89º	53º				
90º		23º			
91º			10º		
92º	54º				
93º	55º				
94º		24º			
95º	56º				
96º	57º				
97º	58º				
98º		25º			
99º	59º				
100º	60º				